



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0653/2016 de 15 de setembro de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA nº 001/2013, de 04 de fevereiro de 2013, que normatiza as relações entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA e as Fundações regularmente credenciadas no Ministério da Educação – MEC e Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, de apoio à UFERSA,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos docentes: **Ana Lucia Brenner Barreto Miranda**, **Blake Charles Diniz Marques** e **Inacia Girlene Amaral**, para, sob a presidência da primeira, emitir relatório circunstanciado sobre o desempenho da Fundação Guimarães Duque no exercício de 2015, conforme Prágrafo único do Art. 34 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA nº 001/2013.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

15 / 09 / 16

Felipe de Azevedo Silva Ribeiro
CHEFE DE GABINETE